



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 014/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 705055**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José**. Aos 09 dias de Fevereiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 31 de Janeiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 07 de Fevereiro de 2018. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de Fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira informa que, aos dias 07 de Fevereiro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à **Coordenação da Área de Nutrição**, através do Memorando SEI nº **1499337/2018 - SES.UCC.ASU** para análise técnica. Em resposta, aos dias 07 de Fevereiro de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1501487/2018 - HMSJ.DNIR.ANUT, assinado pela Coordenadora do Setor de Nutrição Amanda Caroline Nass da Cruz, dizendo que, “Em resposta ao Memorando 1499337/2018 - SES.UCC.ASU, comunico que a documentação técnica da empresa atende o solicitado no edital”. A Pregoeira procede ao julgamento conforme: Item 01 - Cota Principal foi vencedora a **Empresa AV Comercio Varejista Ltda - EPP, no valor total de R\$ 75.862,50** para o **Item 01 - Cota Reservada – Empresa AV Comercio Varejista Ltda – EPP, no valor total de R\$ 25.287,50** - Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 10.4 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 09/02/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 09/02/2018, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 09/02/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.058199-3

1507760v6

1507760v6